

Goiânia, 11 de Setembro de 2019.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 055/2019

De: Engenharia Clínica - HDT

Para: Gerência Administrativa - HDT

1. MATERIAL: Aquisição de peças para eletrocardiógrafo

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Aquisição de acessórios para monitores multiparamétricos Mindray

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Descrição	Qde
1	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO PARA MONITOR MINDRAY MODELO BENEVIEW T8. Sensor de 7 pinos inteiro (sem a utilização de cabo extensor) do tipo CLIP, compatível com monitor Mindray Beneview T8 , tecnologia de oximetria Mindray. Tamanho aproximado de 3 metros.	5
2	CABO DE ECG PARA MONITOR MINDRAY BENEVIEW T8 – Cabo de 5 vias completo, com terminais padrão MINDRAY tipo CLAMP	3
3	CABO DE ECG PARA MONITOR MINDRAY PM9000 – Cabo de 5 vias completo, com terminais padrão MINDRAY tipo CLAMP	3

2202
24101
24102

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destinação: UTI Adulto, UTI neonatal, ALAs e Emergência

Considerando o atual parque de monitores Mindray do HDT, que possui monitores multiparamétricos modelos BENEVIEW 8 e PM9000.

Considerando que as medidas de oximetria são essenciais para se verificar absorção de oxigênio pelo organismo, utilizados para diagnosticar SEPSE, doenças respiratórias, pulmonares, vasculares, apneia dentre outras.

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT/ISG-GO

Considerando que o HDT também possui oxímetros de pulso da marca Mindray que também utilizam estes mesmos sensores.

Considerando o fato da Engenharia Clínica atualmente não possuir um simulador de oximetria, inviabilizando desta forma a manutenção corretiva dos sensores de oximetria.

Considerando que os acessórios solicitados acabaram no estoque, considerando a necessidade de se possuir estoque de reposição para atender demandas de emergência, justifica-se a aquisição dos acessórios dos monitores multiparamétricos marca Mindray.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

- 4.1. Item 1 – 5 unidades;
- 4.2. Item 2 – 3 unidades;
- 4.3. Item 3 – 3 unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;


5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

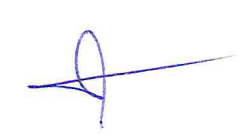

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

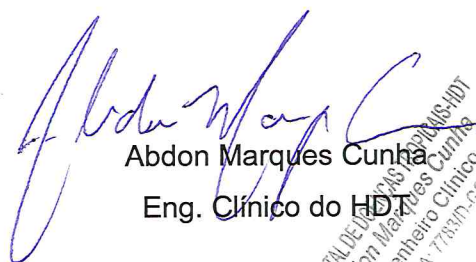



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:


6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.


6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Eng. Clínico do HDT

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT
Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA 778777-0/2002


Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG


Ismael Morozza da Rocha Júnior
Cooperador
HDT / ISG - GO